



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de novembro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 58/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa conceder a prorrogação de 6 meses à empresa “O Rei das Canecas”, donatário do lote denominado área 12, do Loteamento Bela Vista, com área total de 875,21m², para a construção de sua sede.

Entendo justa a concessão dessa prorrogação, tendo-se em vista a pandemia da COVID-19, que causou grandes transtornos financeiros às empresas, principalmente as empresas relacionadas ao setor de eventos.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou contrário à **aprovação** deste projeto, tendo-se em vista o teor do parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal. Recomendo que a Prefeitura Municipal tenha maior cuidado ao enviar projetos de lei relacionados à doação de terreno da municipalidade, principalmente tendo-se em vista as determinações da Lei nº 2.916/1997, que determina a apresentação de provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou contrário à **aprovação** deste projeto, nos termos do voto do vogal.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Comissão